



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 779 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Cria a TV Câmara Municipal de Vassouras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica criada a TV Câmara Municipal de Vassouras, a fim de promover a ampla divulgação do trabalho dos Vereadores.

Parágrafo Único - A TV Câmara Municipal de Vassouras terá sua operação técnica coordenada pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Vassouras.

Art.2º - A Mesa Diretora, em ato próprio, definirá o funcionamento da TV Câmara Municipal de Vassouras.

Art.3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a praticar todos os atos legais necessários à implantação da TV Câmara Municipal de Vassouras, objetivando sempre a melhoria e ampliação dos serviços.

Art.4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, afetas ao Poder Legislativo.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, em 18 de Dezembro de 2006.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Presidente

Esta Resolução foi afixada
em local de costume. Em,
18/12/2006.

Carla Corrêa C. Mayr Borelho
Assessora de Secretaria

PUBLICAÇÃO	
Nome:	Boletim Oficial
Pref. Mun. Vassouras	
Edição:	Nº 56 Pág. 13
Data: 28 dezembro 2006	